

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

1. Do Conceito de Tecnologia Social

- 1.1 Tecnologia Social compreende “**produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social**”.
- 1.1.1 É um conceito que remete para uma proposta inovadora de desenvolvimento, que considera a participação coletiva no processo de organização, desenvolvimento e implementação de soluções para problemas sociais.
- 1.1.2 As Tecnologias Sociais aliam o saber popular, organização social e/ou conhecimento técnico-científico, tendo presente princípios de autogestão, protagonismo social, respeito cultural, cuidado ambiental e solidariedade econômica.
- 1.1.3 Importa essencialmente que sejam efetivas, reaplicáveis, proporcionem o efetivo desenvolvimento social e que possam ser adaptadas a diferentes realidades.

2. Do Prêmio e seus Objetivos

- 2.1 **Periodicidade:** O Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, regido por este Regulamento é concedido a cada dois anos.
- 2.2 **Objetivo:** O Prêmio tem por objetivo certificar, premiar e difundir tecnologias sociais já aplicadas e em atividade, que se constituam em efetivas soluções para questões relativas a: recursos hídricos, alimentação, educação, energia, geração de renda, habitação, meio ambiente, e saúde.
- 2.3 **Categorias:** Nesta edição haverá **Categorias de Premiação Nacional e Internacional**, ambas, voltadas para identificar tecnologias sociais que possam ser reaplicadas no Brasil. As categorias apresentam sinergia com os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS** em especial atenção ao ODS 5: **Igualdade de Gênero**.
- 2.4 **Banco de Tecnologias Sociais - BTS:** Base de dados disponível no *site* que disponibiliza <http://tecnologiasocial.fbb.org.br/> informações sobre as tecnologias sociais e suas desenvolvedoras. O BTS é o principal instrumento utilizado pela Fundação Banco do Brasil para disseminar as tecnologias sociais e fomentar a sua reaplicação¹. As tecnologias sociais certificadas pela Fundação Banco do Brasil no certame do Prêmio passam a integrar o BTS.

3. Das Inscrições

- 3.1 **Prazo:** 28.03.2017 a 19.06.2017 às 23h59min (horário de Brasília). Nenhuma inscrição será aceita após esse dia e horário.
- 3.2 **Quem pode participar:**
 - 3.2.1 **Categorias de Premiação Nacional:** Instituições sem fins lucrativos (Instituições de Ensino e de Pesquisa, Fundações, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais), legalmente constituídos no Brasil, de direito público ou privado e que tenha sua iniciativa desenvolvida no Brasil.

¹ **Reaplicação** - Processo por meio do qual se estabelece uma relação de troca de conhecimentos populares e científicos visando à apropriação e recriação da tecnologia social pelos sujeitos, utilizando metodologias participativas. Presume, necessariamente, atividades de mobilização, sensibilização, educação, formação e adequação da tecnologia às especificidades locais.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

- 3.2.2 **Categoria de Premiação Internacional:** Instituições sem fins lucrativos (Instituições de Ensino e Pesquisa, Fundações, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais) legalmente constituída em algum dos países da América Latina e do Caribe e que tenha sua iniciativa desenvolvida em um ou mais países da América Latina e do Caribe.
- 3.3 **Forma de inscrição:** As inscrições somente serão efetuadas pela internet, no *site* <http://www.fbb.org.br/premio>.
- 3.3.1 As inscrições nas categorias nacionais deverão ser apresentadas unicamente em português.
- 3.3.2 As inscrições na categoria internacional deverão ser apresentadas em português, espanhol ou inglês.
- 3.3.3 Para mais informações acesse o **Manual de Inscrições** disponível no *site*.
- 3.4 **Documentos Anexos à inscrição:** deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em opção disponibilizada no sistema de inscrições.
- 3.4.1 **Documentos obrigatórios²:** devem ser anexados ao formulário de inscrições.
- 3.4.1.1 Ato constitutivo ou estatuto da instituição, acompanhado de comprovação de nomeação do(s) representante(s) legal(is);
- 3.4.1.2 Documento de identidade oficial do(s) representante(s) legal(is) e também do responsável pela inscrição;
- 3.4.1.3 Anexar 1 (uma) carta de recomendação emitida por pessoa, instituição congênere ou governamental, reconhecida e desvinculada da proponente, que comprove a existência e a atuação efetiva da entidade no país, bem como o impacto positivo gerado por sua atuação por meio da descrição de casos específicos.
- 3.4.2 **Outros anexos (Opcional):**
- 3.4.2.1 Encaminhar link do youtube contendo um vídeo de bolso³, de no máximo 2 minutos, sobre a iniciativa com depoimento livre de pessoas que participam do processo e uso da tecnologia social;
- 3.4.2.2 Outros documentos (*documentos, textos, conceitos, imagens gráficas, imagens fotográficas, apresentações, sistematização⁴, etc.*);
- 3.5 Não há limite quanto ao número de inscrições por instituição.

² **Documentos Obrigatórios** - possuem caráter eliminatório.

³ **Vídeo de bolso** - é um pequeno filme, realizado por meio de aparelhos portáteis ou celulares, por pessoas comuns que querem retratar sua realidade, mostrar sua visão de mundo, com imaginação, criatividade, expressão, comunicação e crítica. Um vídeo pode ser um instrumento de participação social e de empoderamento das comunidades, uma maneira única de ver o mundo e de democratizar o acesso à informação. Segundo Marcelo Valle, fotógrafo e vídeo-documentarista do COEP - Rede Nacional de Mobilização Social. Para obter mais informações de como enviar seu vídeo para o youtube acesse <https://support.google.com/youtube/answer/57407?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop&oco=1>.

⁴ **Sistematização** - é o registro, ordenação e organização das etapas de desenvolvimento e implantação de uma tecnologia social que possam ser úteis para futuros projetos ou que possam facilitar a reaplicação em outros lugares ou contextos.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

- 3.6 Todos os inscritos assumem total responsabilidade sobre o conteúdo e o direito de uso ou de propriedade dos anexos (documentos, textos, conceitos, imagens gráficas, imagens fotográficas, arquivos de áudio ou vídeos).
- 3.7 A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos concorrentes, bem como solicitar a revalidação de documentos fornecidos.
- 3.8 Ao formalizar a inscrição, o concorrente acata os termos do presente Regulamento e reconhece a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, cujas deliberações terão caráter final e irrecorrível.

4. Das Categorias de Premiação Nacional:

4.1 A edição de 2017 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, contará com 6 (seis) categorias de premiação nacional:

4.1.1 Água e/ou Meio Ambiente

Visa identificar tecnologias sociais que promovam o uso e gestão sustentável da água e/ou do meio ambiente.



4.1.2 Agroecologia⁵

Destinada à identificação de tecnologias sociais com bases agroecológicas.



4.1.3 Economia Solidária⁶

Busca identificar tecnologias sociais de geração de trabalho, renda e/ou gestão de empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento ou outras categorias de atores e instâncias organizativas.



⁵ **Agroecologia** - processo centrado não apenas na produção, mas também na sustentabilidade ecológica e social do sistema produtivo, baseado na utilização racional da biodiversidade, no respeito aos processos naturais e no resgate das culturas e saberes tradicionais, a partir de diálogos entre produtores e cientistas através de processos participativos de experimentação local.

⁶ **Economia Solidária** - na perspectiva de Singer e Souza (2003) refere-se ao modo de organizar as atividades econômicas de produção, consumo e poupança/crédito, almejando contemplar as igualdades de direitos entre os que se engajam nestas atividades. Os Empreendimentos Solidários (EESs), para Singer (2002), são autogestionários, significa dizer que as decisões são tomadas por todos os membros ou pessoas eleitas que os representam; portanto, a economia solidária é essencialmente associativa e todos os/as sócios/as participam do processo de decisão, sendo incompatíveis as relações assimétricas, como ocorrem nas relações entre patrões e empregados.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

4.1.4 **Educação**

Objetiva identificar o uso de tecnologias sociais como um instrumento pedagógico e interdisciplinar na educação.



4.1.5 **Saúde e Bem Estar**

Visa identificar tecnologias sociais, voltadas à saúde como produtos, técnicas ou processos que propiciem a melhoria da qualidade de vida das pessoas.



4.1.6 **Cidades Sustentáveis⁷ e/ou Inovação Digital**

Destinada a identificar tecnologias sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e nos assentamentos periurbanos e/ou, **tecnologias sociais de base digital⁸** com potencial da inovação social, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.



5. Das Categorias de Premiação Internacional:

5.1 A edição de 2017 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, contará com uma categoria de premiação internacional:

5.1.1 **Água e Meio Ambiente, Agroecologia ou Cidades Sustentáveis**

Nesta categoria identificaremos tecnologias sociais que promovam o uso sustentável da água e do meio ambiente; tecnologias sociais de bases agroecológicas ou tecnologias sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e nos assentamentos periurbanos que contribuam para o desenvolvimento sustentável.



⁷ **Cidades Sustentáveis** - são aquelas que adotam uma série de práticas eficientes voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

⁸ **Tecnologias sociais de base digital** - São iniciativas de baixo para cima, bottom-up, que contam com a participação de comunidades de base da sociedade civil que estão utilizando as tecnologias digitais para tratar de problemas sociais geralmente não atendidos por empresas ou agências do governo. São tecnologias emergentes, como dados abertos, hardware aberto, redes abertas e conhecimento aberto, para promover a participação cívica e a inclusão social.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

6. Das Etapas de Premiação

6.1 Certificação das Tecnologias Sociais

6.1.1 Critérios para certificação de uma Tecnologia Social:

- a. Estar em atividade há, pelo menos, dois anos em novembro de 2017;
- b. Possuir evidências efetivas de transformação social;
- c. Estar sistematizada a ponto de tornar possível sua reaplicação em outras comunidades;
- d. Contar com a interação da comunidade na sua concepção ou ter sido apropriada por ela em seu desenvolvimento ou reaplicação;
- e. Respeitar os seguintes princípios e valores:
 - i. protagonismo social;
 - ii. respeito cultural;
 - iii. cuidado ambiental,
 - iv. solidariedade econômica.

6.1.2 As tecnologias sociais que atenderem aos critérios constantes no item 6.1.1 e tiverem validados os documentos do item 3.4 receberão o **Certificado de Tecnologia Social**, e serão inseridas no Banco de Tecnologias Sociais – BTS, além disso, concorrerão à etapa de Seleção das Finalistas do *Prêmio*, exceto os casos que se enquadrarem na situação descrita no item 6.1.4 deste Regulamento.

6.1.3 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas poderão utilizar o **Selo de Certificação de Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil** nos materiais de divulgação e comunicação referentes à iniciativa certificada, conforme manual de utilização do Selo.



6.1.4 As tecnologias sociais que venham a ser certificadas pelo *Prêmio* e que tenham contado com investimento financeiro da Fundação Banco do Brasil em qualquer etapa de sua implantação ou, ainda, aquelas que tenham sido desenvolvidas e/ou implantadas por instituições que possuam em seu corpo diretivo funcionários do Banco do Brasil, da Fundação Banco do Brasil ou de entidades parceiras na realização desta edição do *Prêmio*, serão cadastradas no BTS, porém não poderão concorrer às etapas de seleção das finalistas e julgamento das vencedoras do *Prêmio*.

6.1.5 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas assumem o compromisso de manterem atualizadas as informações disponíveis no BTS. As

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

tecnologias sociais que não forem atualizadas em um período de 2 (dois) anos poderão ser excluídas da base de dados do BTS, pela Fundação Banco do Brasil.

6.2 Seleção das Finalistas

6.2.1 **Critérios:** As tecnologias sociais certificadas receberão pontuação segundo os seguintes critérios de avaliação:

- a. Nível de interação com a comunidade
- b. Efetividade
- c. Nível de sistematização da tecnologia
- d. Inovação Social

6.2.2 **Bonificação Igualdade de Gênero⁹:** As tecnologias sociais que promoverem o protagonismo e o empoderamento de mulheres e meninas na iniciativa receberão um bônus de 5% na pontuação total obtida.

6.2.3 **As 3 (três) tecnologias sociais** mais bem pontuadas em cada categoria de premiação serão consideradas finalistas da 9ª Edição do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social.

6.2.4 Em caso de empate, será considerada finalista a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 6.2.1.

6.3 Julgamento das Vencedoras

6.3.1 **Critérios:** As tecnologias sociais finalistas receberão pontuação segundo os seguintes critérios de avaliação:

- a. Inovação social
- b. Nível de interação com a comunidade
- c. Transformação social proporcionada
- d. Potencial de reaplicação

6.3.2 As tecnologias sociais que obtiverem a maior pontuação, em cada categoria, serão declaradas vencedoras.

6.3.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 6.3.1.

6.3.4 A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir premiação se nenhuma das inscrições recebidas cumprirem os requisitos deste Regulamento.

⁹ **Igualdade de Gênero** – A publicação do Pacto Global da ONU e ONU Mulheres descreve o conceito em que todos os seres humanos, tanto mulheres como homens, são livres para desenvolver as suas capacidades pessoais e fazer escolhas sem as limitações impostas por estereótipos. Igualdade de gênero não significa que as mulheres e homens têm de ser idênticos, mas que os seus direitos, responsabilidades e oportunidades não dependem do fato de terem nascido com o sexo feminino ou masculino.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

7. Da Premiação Nacional

7.1 Premiação:

7.1.1 **Valor da premiação:** R\$ 50 mil reais para o 1º lugar de cada uma das categorias de premiação nacional.

7.1.2 **Troféu e Vídeo:** todas as instituições finalistas receberão um troféu e vídeo retratando sua iniciativa, a ser entregue durante o evento de premiação;

7.1.3 **Participação no Fórum Internacional de Tecnologia Social¹⁰ e no evento de premiação:** A organização do evento arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação para dois representantes de cada instituição finalista.

7.2 **Forma de pagamento:** o valor da premiação descrito no item 7.1.2 será depositado em conta bancária de titularidade das instituições vencedoras, até o último dia útil de fevereiro de 2018.

7.3 As instituições vencedoras se comprometem a utilizar os recursos recebidos em ações relacionadas ao aperfeiçoamento, reaplicação ou difusão da respectiva tecnologia social premiada.

7.4 Na data de pagamento das premiações, as **instituições vencedoras** deverão atender às seguintes condicionantes:

7.4.1 Apresentarem regularidade fiscal, tributária e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

7.5 O não atendimento das condicionantes descritas no item 7.4 poderá a critério da Fundação Banco do Brasil, acarretar perda do direito à premiação.

8. Da Premiação Internacional

8.1 Premiação:

8.1.1 **Troféu e Vídeo:** todas as instituições finalistas receberão um troféu e vídeo retratando sua iniciativa, a ser entregue durante o evento de premiação;

8.1.2 **Participação no Fórum Internacional de Tecnologia Social no Brasil:** A organização do evento, arcará com as despesas¹¹ de transporte, hospedagem e alimentação para 2 (dois) representantes de cada instituição finalista.

9. Das Comissões de Certificação, de Seleção e de Julgamento

9.1 Na etapa de *Certificação das Tecnologias Sociais*, a análise das inscrições será feita pela Comissão de Certificação, composta por técnicos da Fundação Banco do Brasil. As inscrições que

¹⁰**Fórum Internacional de Tecnologia Social** – encontro de 2 (dois) dias, no qual participam especialistas no tema, representantes de tecnologias sociais certificadas e finalistas do Prêmio no ano. O objetivo do evento é debater o assunto, com foco na disseminação e no fortalecimento do conceito de TS.

¹¹**Despesas** - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação para 2 (dois) representantes de cada instituição estrangeira finalista será custeado direta e exclusivamente por parceiros do certame.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

atenderem aos critérios constantes no item 6.1.1 e tiverem validados os documentos do item 3.4 serão certificados como Tecnologia Social.

- 9.2 Na etapa de *Seleção das Finalistas*, as tecnologias sociais certificadas serão submetidas à Comissão de Seleção, composta por técnicos da Fundação Banco do Brasil, de instituições parceiras e de especialistas convidados.
- 9.3 Na etapa de *Julgamento das Vencedoras*, as tecnologias sociais serão submetidas à Comissão Julgadora, constituída pelo Presidente da Fundação Banco do Brasil, que a presidirá, e por representantes das áreas: privada, governamental e especialista de Organizações da Sociedade Civil, convidados pela Fundação Banco do Brasil.
- 9.4 As comissões de *Seleção das Finalistas* e de *Julgamento das Vencedoras*, cada qual ao seu tempo, se reunirão em dias, horários e locais por elas definidos, não sendo permitida a presença, nas reuniões, de representantes de instituições concorrentes.
 - 9.4.1 As pontuações conferidas pelos membros da *Comissão Julgadora* serão entregues aos representantes da instituição auditora contratada presentes na reunião de julgamento das vencedoras, que processarão os resultados, lacrando-os em envelopes a serem abertos e divulgados somente no evento de premiação.

10. Dos Direitos Autorais

- 10.1 Os direitos autorais e intelectuais das instituições participantes serão preservados. Nas peças de divulgação, constarão os respectivos créditos.
- 10.2 Com a inscrição, as instituições participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.
- 10.3 Pelo ato da inscrição, as instituições participantes autorizam a Fundação Banco do Brasil a utilizar os dados ou informações de natureza técnica, referentes às tecnologias sociais, nas atividades de divulgação do Prêmio e na disseminação e promoção do Banco de Tecnologias Sociais - BTS.
- 10.4 O ato da certificação confere à Fundação Banco do Brasil o direito de cadastrar as tecnologias sociais no BTS, bem como de disseminá-las, promovê-las e fomentar sua reaplicação, sem fins comerciais.
- 10.5 A eventual articulação da Fundação Banco do Brasil para disseminação das tecnologias sociais integrantes do BTS não necessitará de prévia autorização das instituições participantes nem lhes dará direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

11. Da Comunicação dos Resultados

- 11.1 Os resultados de cada etapa do Prêmio serão divulgados no *site* da Fundação Banco do Brasil (www.fbb.org.br), no BTS (<http://tecnologiasocial.fbb.org.br/>) e no site do Prêmio (<http://www.fbb.org.br/premio>).
- 11.2 Certificação das Tecnologias Sociais: a relação das tecnologias sociais certificadas será disponibilizada nos sites informados no item 11.1, a partir de 17.07.2017.
- 11.3 Seleção das Finalistas: a Fundação Banco do Brasil enviará mensagem eletrônica (e-mail) aos representantes das instituições finalistas selecionadas, a partir de 31.07.2017.
- 11.4 Julgamento das Vencedoras: A proclamação das tecnologias sociais vencedoras da edição 2017 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social será feita durante a Cerimônia de

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 9ª Edição

- Regulamento -

Premiação, para a qual serão convidados representantes de todas as tecnologias finalistas.

12. Do Cronograma

12.1 Na edição 2017, o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social obedecerá ao seguinte calendário:

12.1.1	Prazo de Inscrição:	28.03.2017 a 19.06.2017
12.1.2	Divulgação das Tecnologias Sociais Certificadas:	17.07.2017
12.1.3	Divulgação das Tecnologias Sociais Finalistas:	31.07.2017
12.1.4	Produção de imagens e materiais das Finalistas:	14.08.2017 a 30.10.2017
12.1.5	Fórum Internacional de Tecnologia Social	Novembro de 2017
12.1.6	Cerimônia de Premiação:	Novembro de 2017

12.2 A FBB se reserva a prerrogativa de alterar as datas constantes neste calendário, dando amplo conhecimento a todos por meio de divulgação em seu *site*.

13. Dos Casos Omissos

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Banco do Brasil, organizadora do Prêmio.

13.2 Em caso de dúvida, envie correio eletrônico ao endereço: tecnologiasocial@fbb.org.br.

Realização:



Apoio:



Cooperação
**Representação
no Brasil**



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.



Organização das Nações Unidas
para a Alimentação e a Agricultura



GRUPO BANCO MUNDIAL



**BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA**